



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 2.629-B, DE 2022

(Do Sr. Afonso Hamm)

Denomina "Enoré Antônio Bondan" a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. MAURICIO MARCON); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JULIO ARCOVERDE).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. AFONSO HAMM)

Denomina “Enoré Antônio Bondan” a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica denominada “Passarela Enoré Antônio Bondan” a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A passarela para pedestres que se deseja denominar “Passarela Enoré Antônio Bondan”, cuja construção está em fase adiantada, localiza-se na Rodovia BR-116, km 238,9, em Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul. A obra é conduzida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e visa à segurança e ao conforto das centenas de pedestres, que precisam se deslocar de um lado a outro da rodovia, em meio à zona urbana da cidade de Novo Hamburgo.

A proposta está de acordo com a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e vem acompanhada de manifestação oficial de apoio do nobre Deputado Issur Koch, membro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que assim sintetiza as realizações de Enoré Antônio Bondan:



*"Empresário, Bondan gerou emprego e renda ao fundar diversas empresas na cidade. Após iniciar sua vida trabalhando no setor metalúrgico, em fevereiro de 1968, ele fundou a Himaco Hidráulicos e Máquinas Indústria e Comércio Ltda.*

*Além da Himaco, Enoré foi fundador da Bondan & Bondan (fábrica de saltos em madeira), Himatriz (matrizes para máquinas), Himoplast (injeção de solas), Hidrosul (distribuidor autorizado Vickers), Bgmaco Indústria e Comércio, ProEsporte (fábrica de bolas esportivas), Bonmaq (importação de máquinas), Transinos Taxi Aéreo (transporte aéreo), e a Boncred Leasing S/A e Boncred Financeira S/A.*

*Mais do que um homem de sucesso, Enoré foi um benfeitor ativo em toda região. Entre suas ações, destacamos:*

- Presidente do Aeroclube de Novo Hamburgo e Vice-Presidente da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais) de Novo Hamburgo;

- Membro atuante do Rotary Club Monumento Novo Hamburgo por mais de 30 anos. Foi Diretor da Secção do RS da Abimaq/Sindimaq por vários anos.

- Através da Himaco, participou ativamente de muitos projetos benficiais, entre eles o Projeto Calçar (2001 e 2002), com a doação de 2.500 calçados para a Pastoral da Criança, entregues para a então coordenadora Zilda Arns.

- Em 2003, doou 28.600 canecas plásticas para escolas de Novo Hamburgo (RS) e Picada Café/RS.

- Projeto Doação de Utensílios e Alimentos (2004) – Doação de 5.500 conjuntos de pratos e talheres à Pastoral da Criança e aos Calçados Azaleia. Doação de 5.000 bacias plásticas e 1.500 conjuntos de pratos e talheres ao governo do Estado de São Paulo/SP.

- Medalhas do Frei Galvão: em 2007, foram produzidas 50.000 medalhas do Frei Galvão, doadas para a Missa de Canonização do Beato, celebrada pelo Papa Bento XVI, no Campo de Marte, em São Paulo/SP.



*Enoré e sua esposa Angelina sempre foram parceiros, patrocinadores e apoiadores de diversos eventos benéficos: como Campanha Natal Sem Fome, e das principais entidades filantrópicas da região, como Liga Feminina de Combate ao Câncer, Apae, Amo, Adefi, Lar da Menina, entre outros. Também patrocinaram diversos eventos esportivos, como Rally dos Sertões e torneios de tênis no RS. Na área da Cultura, Enoré patrocinou vários eventos na Fundação Ernesto Frederico Scheffel e Centro de Cultura de NH, e também do livro “O 5 de Abril – O primeiro jornal de Novo Hamburgo” do escritor e jornalista gaúcho Martin Behrend, que foi o autor do livro que homenageia a Himaco em seus 50 anos.*

*Enoré também teve papel fundamental na construção do Santuário das Mães, em Novo Hamburgo/RS, como doador e voluntário, sendo católico praticante e sempre ajudando a comunidade, além de ter participado de diversos outros projetos como doador anônimo. Por tudo que representou em vida e segue representando na vida de Novo Hamburgo e do Vale dos Sinos, entendemos que a destinação de seu nome para a passarela em tela é uma justa homenagem àquele que doou-se para a comunidade.”*

Sendo essas as informações que desejávamos prestar, pedimos o apoio da Casa à presente iniciativa, homenagem indispensável a quem fez tanto por Novo Hamburgo e pelo Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, em 2022.

## **Deputado AFONSO HAMM**

2022-363



## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### PROJETO DE LEI Nº 2.629, DE 2022

Denomina "Enoré Antônio Bondan" a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS.

**Autor:** Deputado AFONSO HAMM

**Relator:** Deputado MAURICIO MARCON

#### I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei nº 2.629, de 2022, que *"Denomina 'Enoré Antônio Bondan' a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS"*.

De acordo com o autor, Deputado Afonso Hamm, a passarela está em fase adiantada de construção, a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. A finalidade da obra, afirma, é garantir segurança e conforto a centenas de pedestres que precisam se deslocar de um lado a outro da rodovia, em meio à zona urbana da cidade de Novo Hamburgo.

Diz o proponente que Enoré Antônio Bondan foi empresário de sucesso e reconhecido benfeitor na região do Vale dos Sinos.

A matéria será analisada ainda pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e seu rito de tramitação é ordinário.

Não houve emendas.

É o relatório.



## II - VOTO DO RELATOR

A proposição em exame, do Deputado Afonso Hamm, denomina “Enoré Antônio Bondan” a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS.

A passarela em questão integra o conjunto de obras de arte especiais da Rodovia BR-116, componente do Subsistema Rodoviário Federal do Sistema Federal de Viação, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras de arte e estações terminais do Plano Nacional de Viação, cuja disposição é a seguinte:

*“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.” (Grifei.)*

O projeto de lei atende, assim, aos aspectos de natureza técnica relacionados ao Sistema Federal de Viação, objeto de exame desta Comissão.

Ressaltamos que o mérito da homenagem cívica será avaliado na Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.629, de 2022.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado **MAURICIO MARCON**  
Relator



\* C D 2 3 2 0 8 1 7 2 2 3 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### PROJETO DE LEI Nº 2.629, DE 2022

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.629/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Mauricio Marcon.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Cezinha de Madureira - Presidente, Alex Santana, Alfredinho, Antonio Carlos Rodrigues, Bebeto, Castro Neto, Guilherme Uchoa, Gutemberg Reis, Helena Lima, Jonas Donizette, Juninho do Pneu, Kiko Celeguim, Leônidas Cristino, Luiz Carlos Busato, Maurício Carvalho, Mauricio Marcon, Mauricio Neves, Neto Carletto, Nicoletti, Paulo Alexandre Barbosa, Ricardo Silva, Rosana Valle, Rubens Otoni, Vicentinho Júnior, Zé Trovão, Bruno Ganem, Capitão Augusto, Carlos Veras, Cobalchini, Denise Pessoa, Dr. Victor Linhalis, Filipe Barros, Filipe Martins, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luciano Amaral, Luciano Azevedo, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Renilce Nicodemos e Rodrigo de Castro.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2023.

Deputado CEZINHA DE MADUREIRA  
Presidente

Apresentação: 19/04/2023 17:30:00.687 - CVT  
PAR 1/0

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234107357200>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI N° 2629, DE 2022.

Denomina "Enoré Antônio Bondan" a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS.

**Autor:** Deputado Afonso Hamm

**Relator:** Deputado Julio Arcoverde

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 2629, de 2022, de autoria do Deputado Afonso Hamm, denomina "Enoré Antônio Bondan" a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS.

A proposição foi distribuída para análise e parecer das Comissões de Viação e Transportes; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.



\* C D 2 2 3 3 8 3 0 2 6 8 4 0 0 \*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto é uma homenagem a Enoré Antônio Bondan, tendo um papel importante na região de Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul. Além de sua contribuição como empresário gerando emprego e renda ao fundar diversas empresas, Bondan foi reconhecido como benfeitor da região, tendo apoiado diversas iniciativas.

Ele participou de diferentes projetos como doador anônimo, sempre buscando promover o desenvolvimento local, além de ter sido um defensor do cooperativismo e da valorização dos trabalhadores. Bondan deixou um legado significativo na região, sendo lembrado como um empreendedor de sucesso e um homem comprometido com o progresso e bem-estar da comunidade.

Dessa forma, sou favorável ao Projeto de Lei que denomina "Enoré Antônio Bondan" a passarela para pedestres localizada no km 238,9 da Rodovia BR-116, no Município de Novo Hamburgo/RS.

Ressalto ainda que o Requerimento de Moção de apoio ao PL da Câmara de Vereadores do município de Novo Hamburgo foi enviado por e-mail a esta Comissão.

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, votamos, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2629, de 2022.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

  
JÚLIO ARCOVERDE  
Deputado Federal  
**RELATOR**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 2.629, DE 2022

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.629/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Julio Arcosverde.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Lídice da Mata - Vice-Presidente, Abilio Brunini, Airton Faleiro, Alfredinho, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Denise Pessôa, Felipe Francischini, Marcelo Crivella, Prof. Paulo Fernando, Roseana Sarney, Talíria Petrone, Aureo Ribeiro, Bia Kicis, Capitão Augusto, Erika Kokay, Julio Arcosverde, Pr. Marco Feliciano, Raimundo Santos, Tarcísio Motta e Yandra Moura.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ  
Presidente

Apresentação: 25/10/2023 18:25:41.600 - CCULT  
PAR 1 CCULT => PL2629/2022

PAR n.1



**FIM DO DOCUMENTO**